

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

## FURB































## PORTARIA Nº 08/2014

Dispõe sobre o deferimento da taxa de inscrição na condição de doador de sangue no Processo Seletivo ACTs 2015 de que trata os editais - Edital Nº. 07/2014/FCEE.

A Coordenadora de Concursos da ACAFE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º **Deferir a isenção da taxa de inscrição** aos candidatos abaixo relacionados, amparados pela Lei nº. 10.567/97 (doadores de sangue) e/ou amparados pela Lei nº. 11.289/99 (hipossuficiente), uma vez que cumpriram com todas as normas do disposto no item 9.2 do *Edital Nº. 07/2014/FCEE* para isenção da taxa de inscrição:

Inscrição	Nome	
725946	ALISON MENDES VIEIRA	
721948	FABRICIO MARCELO RIBEIRO MATOS	
103654	JOACIR TASCHNER	
730980	LISIANE PERTILE	
406322	PAMELA SILVA BRANCO	

Art. 2º Indeferir a isenção da taxa de inscrição aos candidatos abaixo relacionados uma vez que não cumpriram com o disposto nos itens 9.2.4 ou 10.2.4 dos Editais em tela.

Inscrição	Nome	Data das doações
106003	MILTES GORETE PRADE	09/07/2012 - 22/01/2014 - 22/07/2014
725900	ROSANA TREVISAN	04/09/2012 - 07/05/2013 - 03/09/2013
176874	TERESINHA VITAL EYROFF	19/02/2013 - 05/07/2013 - 17/07/2014

Art. 3º Indeferir a isenção da taxa de inscrição aos candidatos abaixo relacionados, amparados pela Lei nº. 10.567/97 (doadores de sangue) uma vez que não cumpriram com o disposto nos itens 9.2.1 ou 10.2.1, alínea "c" dos Editais em tela.

Inscrição	ção Nome		ção Nome	
413492	GILBERTO DELLANDRÉA JÚNIOR			
811644	MARIELI ENGEL			
421278	VANESSA ALESSANDRA LEZON DOS SANTOS			
308698	VANY BRUNETTO			

Art. 4º Indeferir a isenção da taxa de inscrição aos candidatos abaixo relacionados, amparados pela Lei nº. 11.289/99 (hipossuficiente), uma vez que não cumpriram com o disposto nos itens 9.2.1 ou 10.2.1, alínea "d" dos Editais em tela.

Inscrição		Nome
811803	MARIZETI G. SCHNEIDER	
306072	SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	

Art. 5º O candidato relacionado no Art. 3º ou Art. 4º acima, caso tenha encaminhado a documentação exigida deverá enviar através do fax (48) 3224-8424 requerimento solicitando a regularização do seu pedido de



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS

FURB































isenção com cópia do comprovante de SEDEX, impreterivelmente até às 18 horas do dia 30 de julho de 2014.

Art. 6º A ACAFE verificará a regularidade do pedido e documentação exigida e caso comprovado o cumprimento das exigências publicará Portaria Complementar no dia 31 de julho de 2014.

Art. 7º O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o site www.acafe.org.br e imprimir o Cartão de Inscrição de Isento a partir do dia 31 de julho de 2014.

Art. 8º O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu ínteresse, poderá imprimir O Boleto Bancário, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor da ACAFE até o dia 6 de agosto de 2014, último dia previsto para pagamento da inscrição.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de julho de 2014.

Lucinára Bonadimann Marin Coordenadora de Concursos Sistema ACAFE